RSV
ISSN 2674-8584

Received: 13/04/2026 - **Accepted:** 01/06/2026
Vol: 08.04
DOI: 10.66104/ehvb9z50
Pages: 1-18

CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA ESCOLAR PARA A INCLUSÃO DE ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO ENSINO REGULAR

CONTRIBUTIONS OF SCHOOL PSYCHOLOGY TO THE INCLUSION OF STUDENTS WITH AUTISM SPECTRUM DISORDER IN REGULAR EDUCATION

CONTRIBUTIONS OF SCHOOL PSYCHOLOGY TO THE INCLUSION OF STUDENTS WITH AUTISM SPECTRUM DISORDER IN REGULAR EDUCATION

Emyly Kelly Dias de Souza
Centro Universitário da Vitória de Santo Antão- UNIVISA- Vitória de Santo Antão, Pernambuco, Brasil
Discente do Curso de Bacharelado em Psicologia
Email: emyly.202214167@univisa.edu.br

Allyne Evellyn Freitas Gomes
Centro Universitário da Vitória de Santo Antão- UNIVISA- Vitória de Santo Antão, Pernambuco, Brasil
Mestre em Psicologia Cognitiva e Docente do Curso de Bacharelado em Psicologia
Email: allyne.gomes@univisa.edu.br.

Noelly Beatriz Romão de Santana Silva
Centro Universitário da Vitória de Santo Antão- UNIVISA- Vitória de Santo Antão, Pernambuco, Brasil
Discente do Curso de Bacharelado em Psicologia
Email: noelly.202128025@univisa.edu.br

Gerlainhy Fernandes de Lucena
Centro Universitário da Vitória de Santo Antão- UNIVISA- Vitória de Santo Antão, Pernambuco, Brasil
Discente do Curso de Bacharelado em Psicologia
Email: Gerlainhy.202124041@univisa.edu.br

Gabriel Lucas da Silva Pereira
Centro Universitário Brasileiro- UNIBRA- Recife, Pernambuco, Brasil
Discente do Curso de Bacharelado em Psicologia
Email: gabriellucaspsi01@gmail.com

Resumo

O presente trabalho aborda a inclusão escolar de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no contexto da educação brasileira, destacando os desafios

RSV
ISSN 2674-8584

Received: 13/04/2026 - **Accepted:** 01/06/2026
Vol: 08.04
DOI: 10.66104/ehvb9z50
Pages: 1-18

e avanços relacionados à efetivação desse direito. Destaca o papel da Psicologia Escolar na contribuição para práticas educativas mais inclusivas e humanizadas, especialmente na mediação entre escola, professores e família. A pesquisa também discute o processo de construção da educação inclusiva no Brasil, considerando os principais marcos legais, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a Lei Berenice Piana e a Lei Brasileira de Inclusão. Além disso, apresenta a caracterização do TEA, bem como aspectos relacionados ao desenvolvimento humano e à aprendizagem, com base na perspectiva histórico-cultural. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, baseada na análise de produções científicas e dispositivos legais disponíveis em bases de dados reconhecidas. O estudo busca contribuir para a inclusão de estudantes no ensino regular, promovendo práticas educacionais que respeitem as singularidades e favoreçam o desenvolvimento integral.

Palavras-chave: Psicologia Educacional; Transtorno do Espectro Autista; Educação Inclusiva; Inclusão Escolar.

Abstract

This paper addresses the school inclusion of students with Autism Spectrum Disorder (ASD) in the context of Brazilian education, highlighting the challenges and advances related to the realization of this right. It emphasizes the role of School Psychology in contributing to more inclusive and humanized educational practices, especially in mediating between school, teachers, and family. The research also discusses the process of building inclusive education in Brazil, considering the main legal milestones, such as the 1988 Federal Constitution, the Law of Guidelines and Bases of National Education, the National Policy on Special Education from the Perspective of Inclusive Education, the Berenice Piana Law, and the Brazilian Inclusion Law. Furthermore, it presents the characterization of ASD, as well as aspects related to human development and learning, based on a historical-cultural perspective. Methodologically, this is a bibliographic and documentary research, based on the analysis of scientific productions and legal provisions available in recognized databases. This study aims to contribute to the inclusion of students in mainstream education, promoting educational practices that respect individual differences and foster holistic development.

Keywords: Educational Psychology; Autism Spectrum Disorder; Inclusive Education; School Inclusion.

RSV
ISSN 2674-8584

Received: 13/04/2026 - **Accepted:** 01/06/2026
Vol: 08.04
DOI: 10.66104/ehvb9z50
Pages: 1-18

Resumen

Este artículo aborda la inclusión escolar de estudiantes con Trastorno del Espectro Autista (TEA) en el contexto de la educación brasileña, destacando los retos y avances relacionados con la realización de este derecho. Enfatiza el papel de la Psicología Escolar en la contribución a prácticas educativas más inclusivas y humanizadas, especialmente en la mediación entre la escuela, el profesorado y la familia. La investigación también analiza el proceso de construcción de la educación inclusiva en Brasil, considerando los principales hitos legales, como la Constitución Federal de 1988, la Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional, la Política Nacional de Educación Especial desde la Perspectiva de la Educación Inclusiva, la Ley Berenice Piana y la Ley Brasileña de Inclusión. Además, presenta la caracterización del TEA, así como aspectos relacionados con el desarrollo humano y el aprendizaje, desde una perspectiva histórico-cultural. Metodológicamente, se trata de una investigación bibliográfica y documental, basada en el análisis de producciones científicas y disposiciones legales disponibles en bases de datos reconocidas. Este estudio tiene como objetivo contribuir a la inclusión de estudiantes en la educación regular, promoviendo prácticas educativas que respeten las diferencias individuales y fomenten el desarrollo holístico.

Palabras clave: Psicología Educativa; Trastorno del Espectro Autista; Educación Inclusiva; Inclusión Escolar.

1. Introdução

A inclusão escolar de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) constitui um dos principais desafios contemporâneos da educação brasileira (Mantoan, 2011). Visto que, nas últimas décadas, a educação inclusiva tem ganhado destaque no cenário educacional brasileiro, especialmente diante do aumento da identificação de estudantes com essa necessidade educacional específica. A ampliação do acesso e da permanência desses estudantes na escola regular, garantida por políticas públicas e marcos legais, evidencia avanços importantes no campo educacional.

Nesse contexto, destacam-se legislações como a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que institui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), de 2008; a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012,

RSV
ISSN 2674-8584

Received: 13/04/2026 - **Accepted:** 01/06/2026
Vol: 08.04
DOI: 10.66104/ehvb9z50
Pages: 1-18

conhecida como Lei Berenice Piana; e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, denominada Lei Brasileira de Inclusão (LBI). Contudo, tais avanços demandam constantes transformações pedagógicas e institucionais que ultrapassam a simples matrícula do estudante.

Apesar dos avanços legais e teóricos no campo da educação inclusiva, ainda se observa um distanciamento entre as diretrizes normativas e sua efetivação no cotidiano escolar, especialmente no que se refere à inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista. Nesse cenário, questiona-se: de que maneira a Psicologia Escolar tem contribuído, na prática, para a consolidação de processos inclusivos no ensino regular voltados a esse público?

Para tanto, faz-se necessária a efetivação dos direitos educacionais, aliada ao respeito às singularidades do desenvolvimento humano. Sob a perspectiva histórico-cultural de Vygotsky, o desenvolvimento ocorre por meio das interações sociais, o que reforça a relevância de um ambiente escolar inclusivo. Dessa forma, a educação inclusiva pressupõe a reorganização da escola para atender à diversidade dos estudantes. Trata-se, portanto, de um novo paradigma educacional fundamentado nos direitos humanos, no qual todos têm o direito de estar juntos, aprender e participar do processo educativo sem discriminação, conforme defendido por (Santos; Leite, 2022). Baseado no pensamento de Mantoan (2003, p. 12), “é inegável que os velhos paradigmas da modernidade estão sendo contestados e que o conhecimento, matéria-prima da educação escolar, está passando por uma reinterpretação. ”.

Sendo assim, a Psicologia Escolar assume papel fundamental no processo de inclusão, ao mediar relações institucionais e contribuir para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que favoreçam a aprendizagem dos estudantes. Sua atuação se dá por meio de intervenções e estratégias específicas, orientadas pelo compromisso com o respeito, a dignidade, a igualdade e a integridade do ser humano, além de colaborar para a eliminação de quaisquer formas de negligência, conforme explicitado pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2005). Considera-se, ainda, que cada estudante possui necessidades específicas, o que exige a oferta de suportes adequados às suas singularidades e modos de aprender.

Diante disso, o presente estudo busca compreender, a partir da literatura científica, como a Psicologia Escolar contribui para a inclusão de estudantes com TEA no ensino regular. Sob essa perspectiva, destaca-se a compreensão de que o ambiente escolar é um espaço não apenas de transmissão de conhecimentos, mas também de desenvolvimento subjetivo. Um campo de atuação do psicólogo entendido como espaço de transmissão cultural e de desenvolvimento da subjetividade (Mitjáns Martínez, 2003)

Por sua vez, ultrapassa intervenções pontuais, assumindo um caráter contínuo e articulado às dinâmicas institucionais. Envolvendo a análise dos processos educativos, a identificação de barreiras que dificultam a inclusão e a

ISSN 2674-8584

Received: 13/04/2026 - **Accepted:** 01/06/2026
Vol: 08.04
DOI: 10.66104/ehvb9z50
Pages: 1-18

elaboração de estratégias que favoreçam a participação efetiva de todos os estudantes. Nesse contexto, sua atuação não se restringe ao atendimento individual, mas se estende a toda a comunidade escolar, contribuindo para a construção de um ambiente mais acolhedor, sensível às diferenças e comprometido com a promoção do desenvolvimento humano em sua integralidade.

Considerando esse contexto, o objetivo é analisar as contribuições da Psicologia Escolar para a inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ensino regular, a partir da literatura científica.

Para isso, pretende-se compreender os fundamentos teóricos que sustentam a educação inclusiva, identificar os principais desafios relacionados à inserção desses estudantes no contexto escolar e examinar as formas de atuação do psicólogo escolar nesse processo. Além disso, busca-se sistematizar as estratégias de intervenção descritas na literatura, com vistas a contribuir para a efetivação de práticas educacionais mais inclusivas.

2. Revisão da Literatura

2.1 Caracterização do transtorno do espectro autista

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é caracterizado como um transtorno global do desenvolvimento, apresentando "[...] alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, além de um repertório de interesses e atividades restrito, comportamentos estereotipados e repetitivos" (Brasil, 2008, p. 15).

Corroborando essa definição, conforme o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5), o autismo é compreendido como um transtorno do neurodesenvolvimento, marcado por dificuldades na interação social, na comunicação e pela presença de comportamentos repetitivos e restritos. Tais manifestações podem variar de acordo com cada indivíduo e, em geral, tornam-se perceptíveis antes dos três anos de idade. Entretanto, observa-se que muitas crianças ainda recebem o diagnóstico de forma tardia, seja em decorrência da desinformação ou da resistência familiar, seja pela insuficiência de profissionais especializados.

Segundo Cunha (2022), o TEA manifesta-se desde o nascimento ou no início da infância, embora ainda não haja uma explicação conclusiva acerca de suas causas, sendo a hipótese genética uma das mais aceitas na atualidade. Além disso, o autor destaca que o transtorno pode se apresentar de maneira heterogênea, sendo comum a identificação de uma tríade de comprometimentos, relacionados à comunicação, à interação social e à presença de comportamentos estereotipados.

RSV
ISSN 2674-8584

Received: 13/04/2026 - **Accepted:** 01/06/2026
Vol: 08.04
DOI: 10.66104/ehvb9z50
Pages: 1-18

2.2 Desenvolvimento humano e aprendizagem na perspectiva histórico-cultural

Diversas correntes teóricas no campo educacional oferecem sustentação à proposta da educação inclusiva. Entre elas, destaca-se a teoria sociocultural desenvolvida por Lev Vygotsky, que evidencia o papel central das interações sociais no processo de aprendizagem. (Vygotsky, 2022). Nessa perspectiva, o desenvolvimento cognitivo é compreendido como resultado da mediação entre o sujeito e o contexto social em que está inserido. Assim, ao receber uma educação adequada e participar ativamente do meio social, a pessoa com deficiência pode desenvolver suas potencialidades e exercer sua cidadania de forma plena (Carvalho; Rocha, 2026). Desse modo, a convivência com a diversidade contribui significativamente para o aprendizado coletivo e para o desenvolvimento de competências sociais.

No âmbito da Pedagogia Crítica, observa-se a defesa de uma educação voltada para a emancipação dos sujeitos, comprometida com a transformação social e com o enfrentamento das desigualdades. Essa abordagem problematiza modelos educacionais excludentes e enfatiza a necessidade de uma escola flexível, capaz de se adaptar às diferentes formas de aprender, levando em consideração que a escola contemporânea não pode ser inflexível e estanque, o que confirma o pensamento de Cunha (2023), dialogando com Piaget (1973), de que a inteligência é uma constante adaptação.

Nessa direção, compreende-se que o processo educativo deve promover a participação ativa dos estudantes, valorizando suas experiências e garantindo espaços de escuta. Dessa forma, tais perspectivas teóricas convergem na defesa de uma educação democrática e inclusiva, na qual todos os alunos tenham assegurado o direito de participar efetivamente do processo de ensino e aprendizagem.

2.3 Histórico da inclusão escolar no Brasil

Historicamente, durante um longo período, as ações voltadas às pessoas com deficiência estiveram centradas na tentativa de reabilitação, em detrimento da garantia do direito à educação. Somente a partir da década de 1970 é possível observar mudanças mais significativas nesse cenário, com a redução de práticas marcadas pela negligência e o início do reconhecimento da necessidade de políticas voltadas à Educação Especial.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a inclusão escolar passou a ser compreendida como um direito fundamental, o que impulsionou a formulação de políticas públicas direcionadas à ampliação e democratização do acesso à educação, conforme argumenta Pereira (2022). Esse movimento foi

RSV
ISSN 2674-8584

Received: 13/04/2026 - **Accepted:** 01/06/2026
Vol: 08.04
DOI: 10.66104/ehvb9z50
Pages: 1-18

posteriormente fortalecido por documentos internacionais, como a Declaração de Salamanca, que consolidaram princípios voltados à educação inclusiva.

> Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, representando noventa e dois países e vinte e cinco organizações internacionais, reunidos aqui em Salamanca, Espanha, de 7 a 10 de Junho de 1994, reafirmamos, por este meio, o nosso compromisso em prol da Educação para Todos, reconhecendo a necessidade e a urgência de garantir a educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais no quadro do sistema regular de educação[...] (Declaração de Salamanca, 1994, p.1)

O princípio da inclusão foi progressivamente assimilado pelas políticas educacionais brasileiras, dando origem a um conjunto de marcos legais que passaram a orientar a organização da educação especial e inclusiva no país. Apesar desses avanços normativos, a concretização dessas diretrizes ainda se depara com diversos desafios no contexto educacional.

2.4 Educação inclusiva como paradigma educacional

De acordo com Mantoan, a educação inclusiva rompe com os modelos tradicionais ao questionar práticas excludentes ainda presentes no contexto escolar, defendendo uma escola para todos, na qual as diferenças não sejam vistas como obstáculos, mas como elementos constitutivos do processo de ensino e aprendizagem. Nessa perspectiva, o ensino deve ser flexível e capaz de responder às diversas formas de aprender, promovendo a participação ativa dos estudantes.

Além disso, a educação inclusiva articula-se à compreensão de que o desenvolvimento humano ocorre por meio das interações sociais, conforme aponta Lev Vygotsky. Dessa forma, o convívio com a diversidade no ambiente escolar favorece não apenas a aprendizagem acadêmica mútua, mas também o desenvolvimento de uma cultura baseada na empatia, no respeito e na aceitação das diferenças, contribuindo para a formação de uma sociedade mais equitativa, Sassaki (1997). Portanto, compreender a educação inclusiva como paradigma educacional implica reconhecer a necessidade de transformação das práticas escolares, de modo a assegurar o direito de todos à educação de qualidade, em um ambiente que promova a participação, o respeito e a valorização das singularidades.

3 Marcos legais da Educação Brasileira

Conforme discutido por Carvalho e Rocha (2026), a consolidação da educação inclusiva no Brasil está ancorada em marcos legais que garantem o direito à educação a todos os sujeitos, especialmente para pessoas com deficiência. Esses dispositivos normativos orientam as políticas públicas educacionais e estabelecem diretrizes que visam garantir não apenas o acesso, mas também a permanência e a aprendizagem dos estudantes no ensino regular.

RSV
ISSN 2674-8584

Received: 13/04/2026 - **Accepted:** 01/06/2026
Vol: 08.04
DOI: 10.66104/ehvb9z50
Pages: 1-18

3.1 A Constituição Federal de 1988 e a Educação inclusiva

A Constituição Federal de 1988 representa um importante avanço no reconhecimento da educação como um direito social fundamental, ao estabelecer que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família. Em seu artigo 208, assegura o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, reforçando o princípio da inclusão escolar como base das políticas públicas educacionais.

3.2 A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (ldb)

A Lei nº 9.394/1996, que institui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) reafirma o compromisso com a educação inclusiva ao determinar que os sistemas de ensino devem garantir currículos, métodos, técnicas e recursos específicos capazes de atender às necessidades dos estudantes com deficiência. Além disso, a LDB destaca a importância da formação adequada dos profissionais da educação, de modo a prepará-los para atuar em contextos inclusivos.

3.3 A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva

Publicada em 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva orienta os sistemas educacionais a se organizarem de forma inclusiva, assegurando o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes com deficiência no ensino regular. Para isso, prevê a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) como complemento ao ensino comum, contribuindo para o desenvolvimento das potencialidades dos alunos.

3.4 A Lei Brasileira de inclusão (lbi)

A Lei nº 13.146/2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão, constitui um marco na garantia dos direitos das pessoas com deficiência, ao assegurar condições de igualdade, acessibilidade e participação em diferentes espaços sociais. No âmbito educacional, reforça a obrigatoriedade de práticas inclusivas e o combate a qualquer forma de discriminação, promovendo uma educação mais equitativa.

3.5 Lei nº 12.764/2012 – Lei Berenice Piana

A Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, conhecida como Lei Berenice Piana, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Essa legislação reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência, garantindo-lhe o acesso à educação, à saúde e a outros direitos fundamentais, além de reforçar a necessidade de inclusão no ensino regular com o devido suporte.

RSV
ISSN 2674-8584

Received: 13/04/2026 - **Accepted:** 01/06/2026
Vol: 08.04
DOI: 10.66104/ehvb9z50
Pages: 1-18

4 Contribuições da psicologia escolar para a educação inclusiva

4.1 Atuação institucional do psicólogo escolar

A Psicologia, tal como é reconhecida na contemporaneidade, nem sempre ocupou um espaço consolidado de atuação profissional. Após diversas transformações históricas, a promulgação da Lei n.º 4.119, de 27 de agosto de 1962, e sua regulamentação pelo Decreto n.º 53.464, de 21 de janeiro de 1964, oficializaram a profissão de psicólogo no Brasil. A partir desse marco, emergiram diversas especialidades no campo da ciência psicológica, entre as quais se destaca a Psicologia Escolar e Educacional (PEE).

Nesse contexto, a Psicologia Escolar e Educacional foi, gradativamente, constituindo-se como um campo específico de atuação, por meio da articulação de saberes interdisciplinares. Esse processo possibilitou a construção de procedimentos próprios, bem como o desenvolvimento de métodos, técnicas e instrumentos voltados às intervenções no ambiente escolar e nos processos educacionais. Historicamente, esse campo carrega duas perspectivas fundamentais de compreensão, relacionadas à interface entre teoria e prática. Nesse sentido, Antunes (2008) a conceitua a Psicologia Escolar e Educacional como:

> A psicologia educacional como um dos fundamentos científicos da educação e da prática pedagógica e a psicologia escolar como modalidade de atuação profissional que tem no processo de escolarização seu campo de ação, com foco na escola e nas relações que aí se estabelecem (Antunes, 2008, p. 469)

Outro marco relevante para esta pesquisa é a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a regulamentação da prestação de serviços de psicólogos nas escolas. Tal dispositivo legal constitui um importante referencial histórico, ao reconhecer a necessidade da atuação desses profissionais no contexto educacional. Nesse sentido, essa legislação configura-se como um elemento norteador que impulsiona a inserção dos profissionais da Psicologia Escolar nas instituições de ensino, considerando sua relevância para a promoção de práticas educacionais mais inclusivas e integradas.

Nessa perspectiva, compreende-se que a atuação do psicólogo escolar não deve se fundamentar em práticas clínicas individualizantes, mas em ações de caráter institucional, preventivo e coletivo, voltadas à compreensão e à transformação dos processos educacionais. Essa atuação envolve atenção aos processos subjetivos e afetivos presentes na comunidade escolar, bem como a identificação de barreiras que dificultam a inclusão, com vistas à proposição de estratégias que favoreçam sua superação.

4.2 Mediação entre escola, professores e família

RSV
ISSN 2674-8584

Received: 13/04/2026 - **Accepted:** 01/06/2026
Vol: 08.04
DOI: 10.66104/ehvb9z50
Pages: 1-18

A formação do indivíduo resulta de um processo que envolve diferentes espaços sociais, sendo a escola e a família elementos centrais nesse percurso. Conforme destaca Brandão (1981), a educação não se restringe ao ambiente escolar, estando presente nas diversas interações e experiências vivenciadas no cotidiano. Nesse sentido, o processo educativo ocorre de maneira contínua, por meio das relações estabelecidas em diferentes contextos sociais.

Nessa perspectiva, a família configura-se como o primeiro espaço de socialização, responsável pela transmissão de valores, crenças e referências culturais. A escola, por sua vez, amplia esse processo ao promover o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, bem como de competências sociais necessárias à convivência em sociedade. Dessa forma, a articulação entre esses dois contextos torna-se essencial para o desenvolvimento integral do sujeito.

Para a efetivação da inclusão escolar, especialmente no que se refere aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), faz-se necessária a atuação articulada de toda a equipe escolar, em parceria com o núcleo familiar. Considera-se que o processo de inclusão demanda a oferta de condições adequadas que favoreçam o desenvolvimento do estudante, respeitando suas singularidades e seu ritmo de aprendizagem.

Nesse contexto, a adaptação curricular envolve a flexibilização dos conteúdos, a adequação das formas de avaliação e a utilização de recursos pedagógicos acessíveis, considerando as potencialidades individuais de cada estudante. Torna-se fundamental a adoção de estratégias pedagógicas adaptadas que atendam às especificidades dos estudantes, incluindo a elaboração de avaliações diferenciadas, a organização de um cronograma que respeite o ritmo de aprendizagem, o suporte em atividades em grupo e a promoção de habilidades socioemocionais.

Ademais, o uso de metodologias ativas aliado a um planejamento bem estruturado configura-se como um recurso relevante, na medida em que favorece a participação efetiva de todos os estudantes no processo de aprendizagem. Nesse sentido, trata-se de um elemento essencial na organização das práticas docentes, devendo considerar, de forma intencional, as particularidades do contexto educacional e dos alunos (Mendonça; Nascimento, 2020, p. 4).

A qualidade da relação estabelecida entre professor e aluno exerce influência significativa no processo de ensino e aprendizagem. Quando esse vínculo é construído de forma positiva, tende a favorecer maior engajamento dos estudantes, contribuindo para a compreensão dos conteúdos e para o desenvolvimento do interesse pelo conhecimento. Nesse contexto, o ambiente de sala de aula passa a se configurar como um espaço dinâmico de interação, no qual o aprendizado ocorre de maneira mais significativa e participativa.

RSV
ISSN 2674-8584

Received: 13/04/2026 - **Accepted:** 01/06/2026
Vol: 08.04
DOI: 10.66104/ehvb9z50
Pages: 1-18

Por fim, o psicólogo escolar desempenha papel fundamental nesse processo, atuando na mediação entre escola, professores e família. Esse profissional pode orientar e elaborar programas e projetos educacionais, além de apoiar, desenvolver e executar ações psicoeducativas direcionadas à gestão escolar, à coordenação pedagógica, à equipe técnico-administrativa, ao corpo docente e discente, bem como aos pais e responsáveis dos estudantes (CFP, 2019).

3. Metodologia

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza bibliográfica e documental com abordagem qualitativa e caráter narrativo. A pesquisa bibliográfica é aquela em que "é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos" (Gil, 2019, p. 44). Conforme Marconi e Lakatos (2019, p. 166), esse tipo de investigação dá-se por "basear-se em fontes secundárias; levantamento, leitura e análise do que já foi escrito sobre o tema, cujo foco é de situar o problema de pesquisa no estado da arte, identificar lacunas, fundamentar teoricamente o estudo".

Compreendem-se como fontes secundárias "aquelas que já foram publicadas, como livros, artigos de periódicos, dissertações, teses, relatórios de pesquisa e demais materiais que apresentam interpretações, análises ou resumos de informações originalmente obtidas por outras pessoas" (Gil, 2019, p. 44). Na mesma esteira, Marconi; Lakatos (2010, p. 174) lecionam que "fontes secundárias são constituídas por dados já elaborados, que se encontram à disposição do público em geral, sendo resultantes de pesquisas anteriores, relatórios, documentos e publicações diversas".

Além da pesquisa bibliográfica, o estudo também se caracteriza como documental, uma vez que utiliza documentos oficiais e dispositivos legais relacionados à educação inclusiva e aos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), tais como leis, decretos, políticas públicas e normativas educacionais. Segundo Gil (2019, p. 51), "a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa". Nesse contexto, os documentos legais constituem fontes primárias de informação, sendo fundamentais para a compreensão do arcabouço normativo que orienta as práticas inclusivas no ambiente escolar e a atuação do psicólogo nesse cenário.

Nesse sentido, o estudo buscou compreender, a partir dessas fontes, as relações entre o processo de inclusão escolar e a contribuição do psicólogo institucional nesse contexto. Por tratar-se de uma pesquisa bibliográfica baseada em fontes secundárias e documental baseada em fontes primárias, não houve envolvimento direto de seres humanos, dispensando, portanto, apreciação por Comitê de Ética. Ainda assim, foram observados os princípios éticos da pesquisa

RSV
ISSN 2674-8584

Received: 13/04/2026 - **Accepted:** 01/06/2026
Vol: 08.04
DOI: 10.66104/ehvb9z50
Pages: 1-18

científica, com respeito à integridade acadêmica, aos direitos autorais e à correta citação de todas as fontes utilizadas.

A coleta de dados foi realizada em bases de dados científicos de amplo reconhecimento, com o objetivo de abranger, prioritariamente, produções nacionais, entre as quais: SciELO (Scientific Electronic Library Online), BVS (Biblioteca Virtual em Saúde) e Google Scholar (Google Acadêmico). Além disso, foram considerados livros, artigos científicos, teses, dissertações, monografias e materiais disponíveis em repositórios institucionais, especialmente na área da Psicologia.

Trata-se de uma pesquisa de caráter narrativo, com abordagem qualitativa. Os estudos selecionados foram analisados por meio de uma análise temática, o que possibilitou a organização dos achados em categorias interpretativas relacionadas às contribuições da Psicologia Escolar para a inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A busca das referências foi conduzida por meio da combinação de descritores em português, como “Psicologia Educacional”, “Transtorno do Espectro Autista”, “Educação Inclusiva” e “Inclusão Escolar”, utilizando operadores booleanos (“AND”, “OR”) com o intuito de ampliar e refinar os resultados obtidos.

Foram adotados como critérios de inclusão a relevância temática, considerando textos que abordassem a inclusão no contexto escolar, as estratégias voltadas ao desenvolvimento de estudantes com (TEA) e a atuação do psicólogo, bem como o tipo de publicação, incluindo artigos científicos, monografias, dissertações, teses, livros acadêmicos, capítulos de livros, revisões teórica, documentos oficiais e dispositivos legais que. Também foram considerados textos publicados em português e inglês, no período de 2015 a 2026, garantindo a atualidade das discussões, além da disponibilidade de acesso ao conteúdo completo em meio eletrônico e da qualidade científica, evidenciada pela presença de fundamentação teórica consistente e referências devidamente citadas.

Por outro lado, foram excluídos materiais que abordassem a contribuição do psicólogo educacional e o processo de inclusão do aluno com TEA de forma superficial; publicações voltadas a outros transtornos do neurodesenvolvimento sem relação com o tema; relatos de experiência ou textos opinativos sem embasamento teórico; trabalhos duplicados em diferentes bases; resumos de eventos e comunicações breves sem acesso ao texto completo; bem como publicações anteriores a 2015, excetuando-se aquelas consideradas clássicas e indispensáveis ao embasamento teórico, como Brandão (1981), Antunes (2008), Sassaki (1997) e Mitjáns Martínez (2003), afora os documentos legais anteriores a essas datas. A permanência dessas referências justifica-se pela relevância de suas contribuições conceituais e pela influência que exercem na construção do conhecimento na área estudada, constituindo bases teóricas consolidadas e amplamente reconhecidas pela comunidade científica. Para melhor compreensão do percurso metodológico, apresenta-se, a seguir, o fluxograma correspondente:

RSV
ISSN 2674-8584

Received: 13/04/2026 - **Accepted:** 01/06/2026
Vol: 08.04
DOI: 10.66104/ehvb9z50
Pages: 1-18

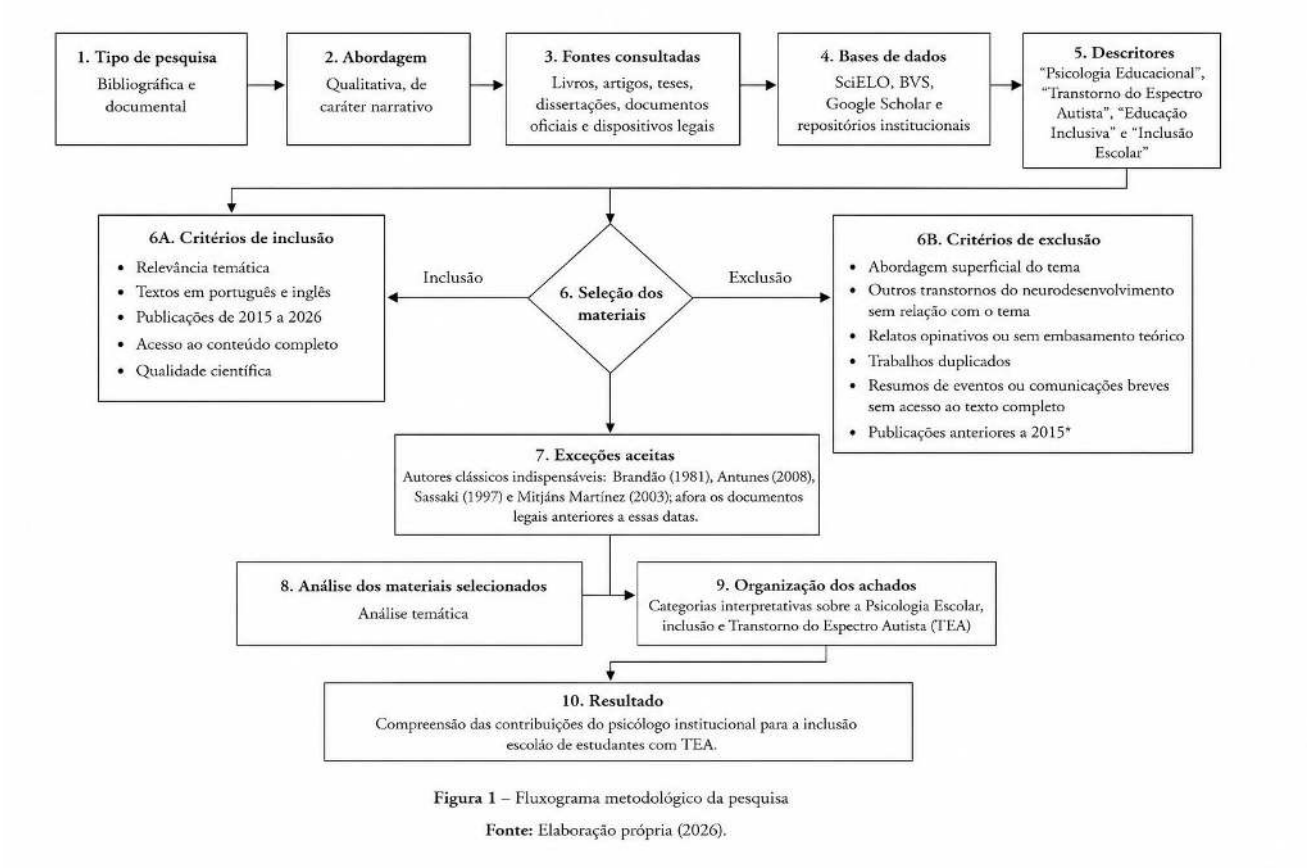

Figura 1 – Fluxograma metodológico da pesquisa

Fonte: Elaboração própria (2026).

5 Resultados e discussões

Nesse sentido, os estudos analisados indicam que a inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) demanda a adoção de estratégias pedagógicas que considerem suas especificidades, sobretudo no que se refere às dificuldades de comunicação, interação social e comportamento. De acordo com Cunha (2022), tais características requerem intervenções planejadas e contextualizadas, capazes de favorecer o desenvolvimento das potencialidades dos alunos. No entanto, é importante destacar que a eficácia dessas intervenções está diretamente relacionada às condições concretas de sua implementação no contexto escolar, o que nem sempre se verifica na prática educacional.

Em diálogo com essa perspectiva, Mantoan (2015) defende que a inclusão não deve se limitar à adaptação do aluno ao sistema escolar, mas implica a transformação da própria escola, de modo a torná-la capaz de acolher a diversidade. Observa-se, portanto, uma convergência entre os autores ao reconhecerem a necessidade de mudanças no contexto educacional; contudo, diferenciam-se quanto ao foco das intervenções, uma vez que Cunha enfatiza estratégias pedagógicas específicas, enquanto Mantoan propõe uma reestruturação mais ampla do sistema

RSV
ISSN 2674-8584

Received: 13/04/2026 - **Accepted:** 01/06/2026
Vol: 08.04
DOI: 10.66104/ehvb9z50
Pages: 1-18

educacional. Tal distinção evidencia que a efetivação da inclusão requer tanto ações pedagógicas pontuais quanto transformações estruturais, sendo insuficiente a adoção isolada de uma dessas abordagens.

À luz da perspectiva histórico-cultural, fundamentada em Vygotsky, compreende-se que o desenvolvimento humano ocorre por meio das interações sociais, sendo mediado pelas relações estabelecidas no contexto sociocultural. Essa compreensão reforça a importância de ambientes escolares inclusivos, que favoreçam a participação ativa dos estudantes. Entretanto, ao analisar a realidade educacional brasileira, percebe-se que essa proposta ainda enfrenta entraves significativos, como a insuficiência de formação continuada para os professores e a limitação de recursos pedagógicos acessíveis, o que compromete a efetivação das práticas inclusivas.

Ademais, embora a literatura destaque a relevância da flexibilização curricular e do uso de metodologias ativas, questiona-se até que ponto tais práticas têm sido efetivamente incorporadas ao cotidiano escolar ou se permanecem restritas ao campo teórico. Nesse sentido, observa-se que muitas instituições ainda operam sob modelos tradicionais de ensino, centrados na homogeneização dos processos de aprendizagem, o que evidencia um descompasso entre as diretrizes inclusivas e sua aplicação prática.

No que se refere à atuação da Psicologia Escolar, autores como Antunes (2008) e Mitjáns Martínez (2003) defendem uma prática institucional, preventiva e coletiva. Contudo, na realidade educacional, ainda é recorrente a associação do trabalho do psicólogo a práticas individualizantes e de caráter clínico, o que limita seu potencial de atuação no âmbito institucional. Tal cenário revela a necessidade de ressignificação do papel desse profissional no contexto escolar, de modo a ampliar sua contribuição para a transformação dos processos educativos. Uma vez que, a Psicologia Escolar pode contribuir de forma decisiva ao auxiliar na identificação de barreiras à aprendizagem, na elaboração de estratégias pedagógicas adaptadas e no acompanhamento do processo de inclusão.

Por fim, destaca-se que, apesar dos avanços legais e teóricos no campo da educação inclusiva, persistem desafios de ordem estrutural, formativa e institucional que dificultam a consolidação de práticas efetivamente inclusivas. Desse modo, a inclusão escolar de estudantes com TEA configura-se como um processo ainda em construção, que exige não apenas mudanças pedagógicas, mas também um compromisso político e institucional contínuo com a promoção da equidade educacional.

6 CONCLUSÃO

Conclui-se que a Psicologia Escolar desempenha papel central na efetivação da educação inclusiva, sobretudo ao atuar na mediação entre os diferentes atores

RSV
ISSN 2674-8584

Received: 13/04/2026 - **Accepted:** 01/06/2026
Vol: 08.04
DOI: 10.66104/ehvb9z50
Pages: 1-18

institucionais e na promoção de práticas pedagógicas mais sensíveis à diversidade. No entanto, embora no Brasil apresente avanços significativos na construção de marcos legais voltados à educação inclusiva, ainda persistem desafios no que diz respeito ao cumprimento desses direitos no cotidiano escolar.

Nesse contexto, o TEA, enquanto transtorno do neurodesenvolvimento, demanda um olhar atento às singularidades dos estudantes, bem como a adoção de estratégias pedagógicas que respeitem seus ritmos e formas de aprendizagem. A partir da perspectiva histórico-cultural, destaca-se que o desenvolvimento humano ocorre por meio das interações sociais, reforçando a importância de ambientes escolares que favoreçam a participação ativa e a convivência com a diversidade.

A análise desenvolvida ao longo deste estudo evidencia que a participação ativa do núcleo familiar contribui de maneira significativa para o desenvolvimento do estudante com Transtorno do Espectro Autista, na medida em que possibilita a continuidade e a coerência das estratégias educativas para além do ambiente escolar. Desse modo, o diálogo permanente entre escola e família amplia as possibilidades de acompanhamento e suporte ao estudante, configurando-se como um elemento indispensável para a promoção do desenvolvimento integral e para a consolidação de práticas educacionais inclusivas.

Destaca-se, ainda, que a efetivação da inclusão escolar demanda um compromisso coletivo que vai além do cumprimento das legislações vigentes. Nesse contexto, torna-se essencial investir na formação continuada dos profissionais da educação, no fortalecimento das políticas públicas e na promoção de práticas interdisciplinares que atendam à diversidade presente no ambiente escolar.

Por fim, compreende-se que a inclusão não se restringe ao acesso à escola, mas envolve a garantia de condições que possibilitem o desenvolvimento da aprendizagem, da autonomia e da participação, respeitando as singularidades de cada sujeito. Ressaltando que a Psicologia Escolar favorece a mediação entre os diferentes atores da comunidade educativa, a identificação de barreiras à aprendizagem e a construção de estratégias. Sendo assim, trata-se de um papel indispensável, uma vez que contribui para a implementação e a manutenção de estratégias contínuas de prevenção e promoção da inclusão no ambiente educacional.

Referências

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais:** DSM-5-TR. 5. ed. rev. Porto Alegre: Artmed, 2022.

ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino. **Psicologia Escolar e Educacional: história, compromissos e perspectivas.** In: Revista Semestral da Associação

RSV
ISSN 2674-8584

Received: 13/04/2026 - **Accepted:** 01/06/2026
Vol: 08.04
DOI: 10.66104/ehvb9z50
Pages: 1-18

Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE), São Paulo, v. 12, n. 2, p. 469-475, jul./dez. de 2008.

BRASIL. Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;** e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei n.º 4.119, de 27 de agosto de 1962. **Dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 ago. 1962.

BRASIL. Decreto n.º 53.464, de 21 de janeiro de 1964. **Regulamenta a Lei n.º 4.119, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre a profissão de psicólogo.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 jan. 1964.

BRASIL. Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. **Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 dez. 2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008, p. 15.

BRANDÃO, Carlos R. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

CUNHA. Antonio Eugênio. **Autismo e inclusão: psicopedagogia práticas educativas na escola e na família.** 9. Ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2022.

CUNHA. Antonio Eugênio. **Práticas pedagógicas para a inclusão e diversidade.** 8. Ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2023.

RSV
ISSN 2674-8584

Received: 13/04/2026 - **Accepted:** 01/06/2026
Vol: 08.04
DOI: 10.66104/ehvb9z50
Pages: 1-18

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo.** Brasília: CFP, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas (os) na Educação Básica.** 2. ed. rev. Brasília: CFP, 2019.

CARVALHO, Shirley; ROCHA, Florencio. **A Inclusão Escolar e os Marcos Legais da Educação Brasileira: Reflexões Sobre Direitos e Práticas Pedagógicas**. Revista Tópicos, Rio de Janeiro, v. 4, n. 30, p. 1-19, 2026.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
Lazzarini, Fernanda Squassoni; Elias, Nassim Chamel. **História Social e autismo: uma revisão de literatura.** Revista Brasileira de Educação Especial, v. 28, e 0017, 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MENDONÇA. Catarina Oliveira Franco de, NASCIMENTO. Viviane Briccia do. **Prática pedagógica: uma reflexão investigativa.** ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020).

MITJÁNS MARTÍNEZ, Albertina. **Psicologia escolar e compromisso social: novos discursos, novas práticas.** Campinas: Alínea, 2003.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Summus, 2003.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér (org.). **O desafio das diferenças nas escolas**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

PEREIRA, Mara Dantas; SILVA, Joilson Pereira da. **Psicóloga(o) escolar na educação inclusiva: contribuições e perspectivas da profissão no Brasil.** Psicologia: Ciência e Profissão, v. 42, n. spe, e263525, 2022.

RSV
ISSN 2674-8584

Received: 13/04/2026 - **Accepted:** 01/06/2026
Vol: 08.04
DOI: 10.66104/ehvb9z50
Pages: 1-18

PIAGET, Jean. **A psicologia da inteligência**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

PORTO, Maria Stela Grossi. **Educação, pesquisa participante e saúde: as ideias de Carlos Rodrigues Brandão.** Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 19, n. 8, p. 1-10, 2014.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SANTOS, Ana Alice Sousa dos; LEITE, Daniela Soares. **Inclusão de alunos com autismo no ensino regular: análise em uma escola de ensino fundamental.** SciELO Preprints, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.4471. Acesso em: 31 mar. 2026.

UNESCO. **Declaração de Salamanca sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educativas especiais**. Salamanca: UNESCO, 1994.

VIGOTSKI, Lev Semionovich. Obras Completas: **Tomo Cinco: Fundamentos de Defectologia.** Tradução do Programa de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE). Cascavel: EDUNIOESTE, 2022.